

PORTARIA Nº 019/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS
CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor DEYGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, médico veterinário do Município, portador do CPF nº 030.156.933-95, para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre o Município de Queimada Nova-Piauí e terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2º - São atribuições do fiscal/gestor dos contratos celebrados:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município.

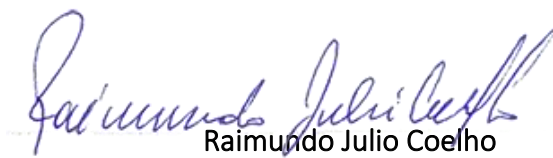
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, ao 03º (terceiro) dia do mês de Janeiro de 2024.



Raimundo Julio Coelho
Prefeito Municipal